

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.029511/2026-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LÁZARO PEREIRA DA CUNHA**, Farmacêutico, matrícula nº 404129-1, correspondente aos meses de JULHO a SETEMBRO de 2025, no valor total de R\$ 10.128,75 (dez mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de BELA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 07.566.045/0001-77, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº1507/2025**NUP: 24001.076903/2025-86**

DOC: Nº73/2026 - Termo de rescisão unilateral do Contrato no 1507/2025 firmado entre o SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG e a empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG, situada Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840- 285, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor do Hospital, ADRIANO VERAS OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 49360118 - SESA e CPF nº 455.255.873-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP 24001.076903/2025-86, com esteio nos arts. 137, VIII C/C 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato no 1507/2025**, celebrado com a empresa a empresa RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.584/0001-04, com endereço na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, Espinheiro - Recife/PE, doravante denominada CONTRATADA, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 103, Série 3, Ano XII, publicado no DOE do dia 21 de maio de 2020, que resolveu publicar a Portaria nº 437/2020, no qual resolveu: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os SERVIDORES ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Atividades Auxiliares de Saúde - ATS relacionados e na forma do Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2020. **Onde se lê:** Matrícula: 40427910, Nome: Antonia Fernandes Vieira, Cargo/Função: Atendente Dental, Classe: E, Referência: 2, Classe Referência: 3. **Leia-se:** Matrícula: 40427910, Nome: Antonia Fernandes Vieira, Cargo/Função: Atendente de Enfermagem, Classe: E, Referência: 2, Classe Referência: 3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** **

**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº419/2023,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 12 DE JUNHO DE 2023**

NUP 24001.053327/2026-80

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/SESA, OBJETO: o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças originais ou similares, sem ônus para a contratante, de 01(um) grupo Gerador e de 01 (uma) subestação, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê:** Cláusula Sexta – Da Fiscalização “IRENE ALVES RAMOS CPF: 315.417.093-00”. **Leia-se:** Cláusula Sexta – Da Fiscalização “ IRENE ALVES RAMOS CPF: 315.471.093-00”.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha

DIRETORA GERAL

CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH

*** **

PORTARIA Nº04/2026 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2026NE000295 e 2026NE000296 - Fonte de Recursos: Orçamento/2026 Fonte: 600 (PRODUÇÃO) - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 2.000,00) e 33903000 (R\$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº186/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002393/2026-43. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2026, 09 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Andréa Frota Sampaio Figueiredo, Matrícula Nº 30003276	Especialista	60,00	Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.	22.24, 26, 29 e 30 de junho de 2026.	40hs	2.400,00

